



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
BANCADA DO MDB
(VEREADOR JOÃO PEREIRA)

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº ____/2022.

AUTOR: Vereador João Pereira.

ENTRADA: __/__/2022.

ENVIADO POR: _____

RESPONDIDO POR: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal de Osório o seguinte PEDIDO DE INDICAÇÃO: que seja feito um estudo da possibilidade de estabelecimento de convênio/parceria junto ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, para que seja dado continuidade aos atendimentos dos segurados e seus familiares, em especial aos idosos, quanto ao manuseio de aplicativos eletrônicos.

Sugere-se ao Executivo Municipal o agendamento - urgente - de reunião com o Presidente do IPERGS, para as necessárias tratativas.

Justificativa:

Justifica-se o pedido em decorrência do fechamento da Agência de Osório, desde o ano de 2020, quando do início da pandemia do COVID-19.

As atividades de atendimento administrativo do IPERGS, em Osório, é estratégico para o município garantir a boa prestação de serviços correlatos aos servidores do município e à população em geral. É de grande importância que estes serviços sejam mantidos e prestados no município, para o melhor atendimento aos segurados do IPERGS, incluídos os 1.072 servidores municipais.

As informações fornecidas pela assessoria de gabinete do Presidente do IPERGS, Dr. Júlio César Viero Ruivo, dão conta de que as agências do interior terão suas atividades encerradas em virtude da divisão IPE Prev e IPE Saúde. O Estado tem trabalhado com a ideia de formar parcerias com os municípios.

O atendimento administrativo presencial para os segurados do Instituto de Previdência do Estado - IPERGS, é imprescindível para os osorienses.

Sala das Sessões em ____ de _____ de 2022.

João Pereira
Vereador do MDB